

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 25 (vinte e cinco) Assistentes Operacionais para exercer funções na Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos - (Ref.ª A.3)

---- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, designado por deliberação do órgão executivo 24 de maio de 2024, constituído pelos seguintes elementos: -----

---- Presidente: Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos; 1.º vogal: Tiago Miguel Freire Rodrigues, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal: Sandra Margarida Ferreira Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

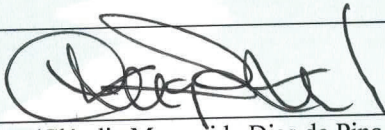
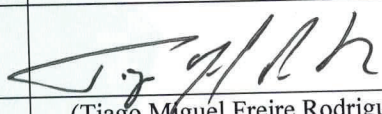
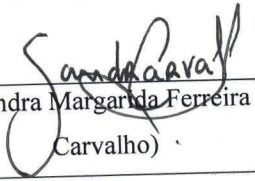
---- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 13233/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 124, de 28-06-2024, na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta – OE202406/0943) e no site da autarquia. -----

---- O júri tomou conhecimento que a Câmara Municipal de Oleiros, em sua reunião de 22 de novembro de 2024, deliberou revogar e, conseqüentemente, cessar os efeitos dos atos para provimento dos postos de trabalho correspondentes à Referência A.3 do presente procedimento concursal. -----

---- Mais tomou conhecimento que, tal decisão advém da possibilidade de reafectação de trabalhadores, conjugada com a indisponibilidade imediata de equipamento fundamental ao funcionamento de determinados serviços, resultando de um juízo de conveniência e oportunidade, consonante com uma boa gestão dos recursos e dinheiros públicos, em prol do garante do interesse público por parte da administração. -----

---- Acresce que, nesta fase do procedimento, não se encontram criadas expectativas jurídicas nos candidatos que a ele se apresentaram, estando-se, por isso, perante um ato administrativo não constitutivo de direitos. -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por finda e encerrada, e procedeu-se à elaboração da presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Júri		
Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal
		
(Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes)	(Tiago Miguel Freire Rodrigues)	(Sandra Margarida Ferreira Carvalho)